



PORTRARIA Nº 108/2024

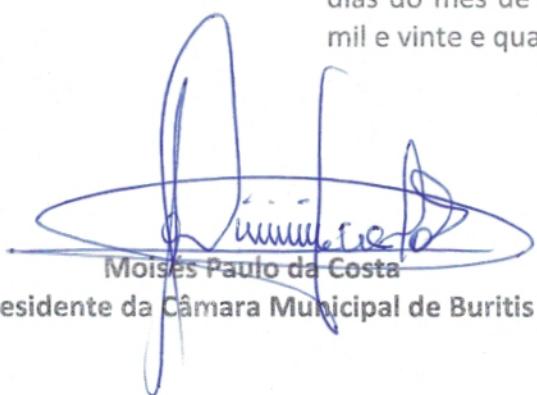
“Nomeia servidor Interinamente e com Ônus para exercer Funções Inerentes ao cargo de ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado interinamente e com Ônus o servidor **Eliseu Cardoso de Jesus**, para exercer as funções Inerentes ao cargo de **Ouvíador** no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO, pelo período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis